SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS

Sessão	:	√ Ordinária	Nº: 427
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	:	PL/MS n. **176/2019**	
Referência	:	**Processo n. 160.931/18 - Protocolo n. 383245**	
Interessado	:	**Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD**	

EMENTA: *Aprova o cadastramento do Curso de Engenharia de Aquicultura.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o expediente em epígrafe, que se trata do processo de registro n° **160.931/18**, interposto pela **Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD**, referente ao cadastramento do Curso de Engenharia de Aquicultura; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar relato exarado pelo(a) Cons. LUCIANA MACEDO SILVA, com a seguinte conclusão do parecer: " Pelas características do curso, e considerando a análise efetuada, sou de parecer favorável pelo cadastro do curso de Engenharia de Aquicultura, da cidade de Dourados-MS, jurisdição do Crea-MS, ministrado pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e sugerimos que seja concedido aos egressos, após registro no Crea, o título de Engenheiro de Aquicultura, CÓDIGO 311-07-00, GRUPO 3 – AGRONOMIA, MODALIDADE 1 – AGRONOMIA, NÍVEL 1 – GRADUAÇÃO, conforme Tabela de Títulos da Resolução n. 473/02 do CONFEA, e que sejam concedidas aos egressos as atribuições pertencentes ao Artigo 1º (atividades previstas de 01 a 18) previstas no Artigo 1º da Resolução 218/73 do Confea, combinados com a Resolução 493, de 30/06/2006, do Confea." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO,FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MAURO ALVES CHAVES, MAURO CONTI PEREIRA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. *.*.* .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de abril de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE